Prefeitura de Registro
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828 1000 Fax (13) 3821 2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.325 DE 22 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a denominação de "Rua José Alves Chaves" a conhecida Rua Bambu e denominação de "Rua Jatobá", localizadas no Bairro Arapongal no municipio de Registro.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como "Rua José Alves Chaves" a conhecida Rua Bambu e denominada "Rua Jatobá", localizadas no Bairro Arapongal, no Município de Registro, descrita conforme segue:

DESCRIÇÃO:- Rua José Alves Chaves – conhecida como Rua Bambu

A referida Rua está localizada no lado esquerdo da Av. Campo Verde, sentido bairro/centro, de onde segue com uma extensão de 183,80 m (cento e oitenta e três metros e oitenta centímetros), e uma largura de 4,75 m (quatro metros e setenta e cinco centímetros) de leito carroçável, até encontrar a Av. Ver. Maria Eulália Xavier; Do lado direito confronta com as propriedades da Igreja P Batista Nacional, propriedades do Sr. Geremias Moreira, Sr. Harry Cristian Ribeiro, Sra. Marina de Souza Martins, Sra. Nelita Pereira S Santos, Sr. Gesualdo Gomes Xavier, Sr. Nirio Pedro, Sr. Pedro Rodrigues, Sr. Vidal Prata e propriedade da Sra. Etelvina Alves Rocha; Do lado esquerdo confronta com as propriedades da Sra. Tânia Valeria D Prete, Sr. Lauro Alves Rocha, Sra. Iara Alves R Oliveira, Sra. Sara Maria G Ramos, Sra. Joana Soares, Sra. Zilda Alves Rocha, Sra. Etelvina Alves Rocha, Sr. José Alves Rocha, Sra. Maria Milza R Damasceno, Sra. Elisabete de Almeida, Sr. Edison Silva Frete, Sr, Rodrigo P Mascarenhas e Lucia Aleticia de Oliveira e a propriedade do Sr. Dacio de Ramos.

DESCRIÇÃO:- Rua Jatobá

A referida Rua está localizada no lado esquerdo da Av. Campo Verde, sentido bairro/centro, de onde segue com uma extensão de 220,06 m (duzentos e vinte metros e seis centímetros), e uma largura média de 7,00 m (sete metros), de leito carroçável, até encontrar a Av. Vereadora Maria Eulália Xavier; Do lado direito confronta com as propriedades do Sr. Airton Alves, Sr. Agnaldo Rocha Firmino,

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Sra. Rosalina Cardoso Alves, Sra. Eliete do Nascimento Batista, Sra. Rosalina Cardoso Alves, Sr. Esdra Ademir França, Sra. Márcia Bernardo de Azevedo, Sra. Joseilde dos Santos, Sr. Eurides Timótio Pereira, Sr. Clóvis Teixeira, Sr. José Carlos Alves, Sr. Moacir Aparecido Alves, Sr. Airton Alves, Sr. Ricardo Carvalho da Silva e propriedade do Sr. José Carlos Alves; Do lado esquerdo confronta com as propriedades da Sra. Pedrelina Alves Ribeiro, Sra. Neide Ribeiro, com a propriedade objeto da Inscrição Municipal 4.0781032.01, Sr. Luiz Alves, Sr. Paulo Sérgio Alves, Sra. Rute Marcos de Castro, Sra. Rosemeire Aparecida Alves, Sra. Rosalina Cardoso Alves, Sr. Airton Alves, Sr. Paulo Sérgio Alves, Sra. Rosemeire Aparecida Alves, Sr. José Carlos Alves e propriedade do Sr. Airton Alves.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, ocorrerão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de maio de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

JOEL CAMPOS FERNANDES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.291/2013, de autoria do Executivo Municipal